



DECRETO Nº. 1884, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1493 Pag 05
DATA 28.01.2022

Concede gratificação a(o)
servidor(a) que especifica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação de gabinete de 20% (vinte por cento) a(o) servidor(a) **LUANA DO NASCIMENTO SANTANA FONTES**, portador(a) do RG nº. 2.907.747-8 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, símbolo CC3, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br